

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 043/2023”

“Dispõe sobre reintegração de servidor municipal”

DIEGO AUGUSTO BERTO CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo nº TC – 023883/989/22 e a Portaria nº 011/2023 do IPREM, referente a servidora municipal Maria Aparecida de Jesus Oliveira;

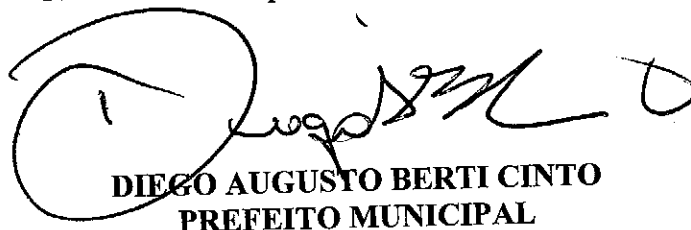
RESOLVE:

I – Tornar nula a Portaria Nº 292/2021 e reintegrar a servidora municipal Maria Aparecida de Jesus Oliveira, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 09 de fevereiro de 2.023.

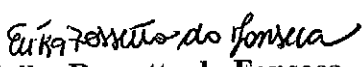
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de fevereiro 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta